

INDICAÇÃO Nº031/2025-CMT

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por Unanimidade
Em 18/06/2025
[Assinatura]
Presidente

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A
CONSTRUÇÃO DE UM PORTO FLUVIAL
PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE
PASSAGEIROS E CARGAS NA
COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO.**

Senhores Vereadores e Vereadora, Membros da Mesa Diretora

Requeiro à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este colendo colegiado, e em seguida encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Bruno Manoel Rezende, Prefeito do Município de Tartarugalzinho. **INDICAÇÃO** para realização de estudos técnicos e posterior construção de um porto fluvial na Comunidade Ponta do Socorro, com estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros, mercadorias e insumos, atendendo às necessidades da população local.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora, a Comunidade Ponta do Socorro carece de uma estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros, insumos e mercadorias, o que tem causado transtornos, especialmente em períodos de cheia ou seca. Atualmente, o acesso às embarcações é feito de forma improvisada, o que compromete a segurança e dificulta o deslocamento de moradores, visitantes e trabalhadores da região.

A construção de um porto fluvial com estrutura básica — incluindo plataforma de embarque, passarela de acesso e cobertura — proporcionará melhores condições de mobilidade e acessibilidade para a população local. Essa medida contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, além de facilitar o transporte de produtos e o acesso a serviços públicos.

Essa solicitação reflete um anseio legítimo dos moradores da Ponta do Socorro, que esperam por melhorias estruturais há anos. Portanto, é de suma importância que o Poder Executivo avalie com prioridade a viabilidade dessa obra, como forma de garantir dignidade, segurança e qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

Nalison dos Santos Soares
Nalison Soares
Vereador PODE